



**ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS**

PORTARIA N. 28/2015-DF

A Dra. **Augusta Prutchansky Martins Gomes**, Juíza de Direito e Diretora do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Arenapolis, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, nos termos do item 3.3.7 da CNGC judicial, compete ao Juiz Diretor do Foro a abertura e, por conseguinte a gerência da conta bancária destinada aos depósitos dos numerários destinados ao pagamento das diligências dos Oficiais de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no item 3.3.7.3 da referida CNGC, no sentido de que compete ao Diretor do Foro o repasse imediato ao Oficial de Justiça de valor depositado;

CONSIDERANDO a necessidade de correlação entre os depósitos efetuados a partir da presente data e os feitos aos quais são relativos, visando a correta destinação dos mesmos a cada Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º da Lei Estadual nº 10.139 de 02.07.2014, segundo o qual os valores referentes a depósitos não identificados bem como seus rendimentos de aplicação financeira, serão repassados diretamente ao Fundo de Apoio ao Judiciário – FUNAJURIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que todos os depósitos de diligências destinados aos Srs. Oficiais de Justiça desta Comarca deverão ser efetuados na conta corrente nº 14.149-6, agência 1318-8 Banco do Brasil S/A, mediante **depósito identificado com o código do processo** ao qual está vinculado, para que seja possível sua correta identificação.

Art. 2º - Fica estabelecido que, caso seja encontrado valor sem que seja identificado o código do processo a que se refere, deverá a parte

depositante, no prazo de 60 (sessenta) dias, solicitar o reembolso do valor depositado, sob pena de remessa do mesmo ao FUNAJURIS, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 10.139 de 02.07.2014.

Remeta-se cópia a Corregedoria e, comunique-se a Presidência do Conselho da Magistratura, ao representante da OAB local, a Subseção de Diamantino, aos Oficiais de Justiça e a Gestora Judiciário.

Publique-se no átrio do Fórum e na porta de Todas as secretarias das Varas desta Comarca

Arenápolis-MT, 04 de maio de 2015.


Augusta Prutchansky Martins Gomes
Juíza de Direito e Diretora do Foro